

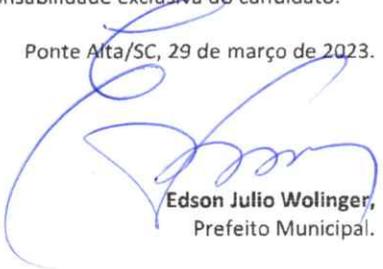


MUNICÍPIO DE PONTE ALTA/SC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 - EDITAL Nº 005/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Ponte Alta/SC, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

- 1. Homologação definitiva das inscrições:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 004/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.
- 2. O gabarito preliminar** será divulgado no dia **03/04/2023**, a partir das **14h**, no **Mural de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites, www.pontealta.gestorlgpd.com.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.
- 3. Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no dia **04/04/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.
 - 3.1.** Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria de Educação Cultural e Desporto** (Rua Valdir Ortigari nº 81, Bairro Centro, no Município de Ponte Alta/SC), no horário das **07h às 13h**.
- 4. Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.
- 5. A correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **11/04/2023**, às **11h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.
- 6.** Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Ponte Alta/SC, 29 de março de 2023.


Edson Julio Wolinger,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

